



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

**RETIFICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 003 2026
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE
NÚMERO ÚNICO DE PROCESSO (NUP): 010/2026**

Pelo presente, retifica-se o Edital em epígrafe:

**No ITEM 5. PADRÃO TECNOLÓGICO E SEGURANÇA DO ANEXO I DO EDITAL -
TERMO DE REFERÊNCIA.**

• **Onde lê-se:**

5. PADRÃO TECNOLÓGICO E SEGURANÇA

5.1. Os sistemas deverão atender às legislações Federais e Estaduais, adequando-as sempre que for necessário, além de serem projetados e desenvolvidos para rodar **nativamente** em ambiente web, e que contenham as seguintes características básicas:

• **Leia-se:**

5. PADRÃO TECNOLÓGICO E SEGURANÇA

5.1. Os sistemas deverão atender às legislações Federais e Estaduais, adequando-as sempre que for necessário, além de serem projetados e desenvolvidos para rodar em ambiente web/nuvem, e que contenham as seguintes características básicas:

No ITEM 2. JUSTIFICATIVA DO ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA.

Excluindo o texto do parágrafo:

Não é do interesse deste município a contratação de sistemas desktop virtualizados, ou seja, que não tenham sido desenvolvidos para operar exclusivamente para a web, sob protocolo HTTPS. Os programas devem ser desenvolvidos para operação através da internet, sem a necessidade de aplicativo, plugin, runtimes, ou outras plataformas e/ou artifícios que possibilitem a operação via web, pois pesquisas indicam que tais artifícios reduzem o desempenho e comprometem a segurança dos dados.

Demais condições permanecem inalteradas, o prazo para abertura das propostas o **dia 30 de abril de 2025 às 09 horas, por meio do Sistema Eletrônico do site www.portaldecompraspublicas.com.br** .

Dilermando de Aguiar, 13 de abril de 2026.

**Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal**